

ATA

Aos 18 dias do mês de maio de 2026, pelas 16:00 horas, através de videoconferência, via Microsoft TEAMS, os representantes da União das Misericórdias Portuguesas (UMP), da Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) e da DGERT, devidamente credenciados para o efeito (Anexo I). --

A reunião foi convocada ao abrigo das disposições sobre o direito à greve e respeita ao aviso prévio de greve subscrito pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) e abrange os trabalhadores da UMP e das Misericórdias suas associadas, sendo que se trata de uma greve a ter lugar entre as 00:00 e as 24:00 horas, do dia 03 de junho de 2026 (Anexo II). -----

Foram ainda entregues as credenciais das Santas Casas da Misericórdia de Águeda, Almada, Aveiro, Barreiro, Campo Maior, Cascais, Castelo Branco, Coimbra, Entroncamento, Estarreja, Faro, Góis, Mafra, Maia, Montalegre, Salvaterra de Magos, Setúbal, Torres Novas, Vila Real de Santo António e Vila Velha de Rodão, que se fizeram representar pela União das Misericórdias Portuguesas, encontrando-se as mesmas apenas à presente ata (Anexo III). -----

As entidades aqui representadas integram-se no âmbito da satisfação de necessidades sociais impreteríveis, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 537.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7, de 12 de fevereiro de 2009. -----

Os serviços mínimos não estão regulados nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis, nem houve acordo prévio entre as partes, pelo que a presente reunião tem em vista a negociação de um acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar nos termos que se encontram previstos no n.º 2 do art.º 538.º do referido Código. -----

As causas da greve são as que constam do aviso prévio, do qual constam também os serviços mínimos que a Associação Sindical se propõe assegurar. -----

A União das Misericórdias Portuguesas, em comunicação escrita, eletrónica, dirigida aos serviços da DGERT, solicitou a promoção da presente reunião com vista à definição de serviços mínimos e dos meios necessários para os assegurar para o período da greve em causa. -----

Handwritten signature and initials in blue ink.

Iniciada a reunião, a UMP declarou que, quer a UMP, quer as Santas Casas da Misericórdia por si representadas, por considerarem os serviços mínimos constantes do aviso prévio de greve emitido pela FNSTFPS insuficientes, apresentaram as respetivas propostas (Anexo VI), a saber: -----

1. No período de greve abrangido pelo aviso prévio emitido pela FNSTFPS, que abrangem os trabalhadores da UMP e das Santas Casas da Misericórdia que esta aqui representa, a mencionada associação sindical e os trabalhadores que aderirem à greve devem assegurar a prestação dos seguintes serviços mínimos: --

a) Em estabelecimentos de internamento de pessoas portadoras de deficiência, crianças, jovens e idosos, que funcionem 24 horas por dia, nos centros de noite e nos serviços de apoio domiciliário (SAD), devem ser assegurados os serviços de alimentação, medicação e higiene pessoal básica dos utentes; -----

b) Em estabelecimentos de saúde, nomeadamente unidades de cuidados continuados e hospitais, devem ser assegurados, nos serviços que funcionem ininterruptamente 24 horas por dia, nos sete dias da semana, os serviços descritos na alínea anterior, bem como os serviços de esterilização indispensáveis, a recolha e remoção dos lixos sólidos e tóxicos e a limpeza e desinfeção dos serviços de internamento, urgência, bloco operatório, medicina, enfermarias, gabinetes de tratamento e instalações sanitárias. -----

2. Os serviços mínimos descritos nas alíneas anteriores serão assegurados da seguinte forma: -----

a) Por um número de trabalhadores igual a 50% dos trabalhadores ao serviço em dias normais de trabalho, com acréscimo de 1 trabalhador por turno, quando constarem da escala de serviço habitual 4 ou mais trabalhadores, sendo que tais serviços serão prioritariamente assegurados pelos trabalhadores que não pretendam exercer o seu legítimo direito à greve. -----

b) Por um número de trabalhadores igual a 50% dos trabalhadores ao serviço em dias normais de trabalho, arredondando para o algarismo seguinte, quando constarem da escala de serviço habitual 3 ou menos trabalhadores, sendo que tais serviços serão prioritariamente assegurados pelos trabalhadores que não pretendam exercer o seu legítimo direito à greve. -----

3. Os meios humanos referidos no número anterior são designados pela referida associação sindical até 24 horas antes do início do período de greve ou, se esta não o fizer, devem os empregadores proceder a essa designação. -----

Em resposta a FNSTFPS declarou que, uma vez tomado conhecimento, na presente sede, das SCM acima identificadas e aqui representadas pela UMP, à semelhança do ocorrido nas últimas greves, não se opõe à proposta apresentada pela UMP, por considerar que é mais equilibrada, comparativamente ao passado, não limitando os trabalhadores de exercer o seu direito à greve. -----

Desta forma, lograram as partes chegar a um acordo total quanto aos SM e aos meios necessários para os assegurar na greve em causa. -----

Dado o acordo alcançado pelas partes nos termos constantes na presente ata, a conciliadora informou que esta será publicada na página da DGERT. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes. -----

UMP -



FNSTFPS -



DGERT/DSRPLVTAA -





UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS
PORTUGUESAS

CREDECIAL

União das Misericórdias Portuguesas, com sede na Rua de Entrecampos, 9, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 501295097, com regime legal de IPSS, constituída em 28-11-1976, credencia o Dr. Miguel Raimundo, com a faculdade de subdelegar em terceira pessoa, para a representar junto da Direção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT) na negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 3 de junho de 2026, conforme pré-aviso.

O Presidente

do Secretariado Nacional da UMP

[Assinatura Qualificada]
Manuel Augusto Lopes
de Lemos

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Manuel Augusto Lopes de Lemos
DN: cn=PT, ou=UNIAO DAS MISERICORDIAS PORTUGUESAS, ou=Credenciado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, o=Diretor do Secretariado Nacional - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, serialNumber=IDCPT-00984756, cn=[Assinatura Qualificada] Manuel Augusto Lopes de Lemos
Dados: 2026.05.14.10:59:28 +01'00'

(Dr. Manuel de Lemos)

O Vice-Presidente

do Secretariado Nacional da UMP

com funções de Tesoureiro

[Assinatura Qualificada]
José António Truta
Pinto Rabaça

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] José António Truta Pinto Rabaça
DN: cn=PT, ou=UNIAO DAS MISERICORDIAS PORTUGUESAS, ou=Credenciado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, title=Vice-Presidente do Secretariado Nacional da UMP com as funções de Tesoureiro - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, serialNumber=IDCPT-05161297, cn=[Assinatura Qualificada] José António Truta Pinto Rabaça
Dados: 2026.05.13.10:59:17 +01'00'

(Dr. José Rabaça)

CREDENCIAL

Miguel Raimundo, casado, advogado, com domicílio profissional na Rua dos Malcozinhados, 10, 7100-464 Estremoz, contribuinte fiscal n.º 118328670, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional da União das Misericórdias Portuguesas (UMP), **substabelece nas Drs. Alexandra Pires Estrela, Patrícia Duarte e Beatriz Casal**, Juristas, domiciliadas profissionalmente na UMP, **os poderes que lhe foram conferidos pela UMP através da credencial junta para negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 3 de junho de 2026, conforme pré-aviso.**

Lisboa, 14 de maio de 2026

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'M.R.' with a stylized flourish.

CREDECIAL

Miguel Raimundo, casado, advogado, com domicílio profissional na Rua dos Malcozinhos, 10, 7100-464 Estremoz, contribuinte fiscal n.º 118328670, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional da UMP, **substabelece nas Drs. Alexandra Pires Estrela, Patrícia Duarte e Beatriz Casal**, Juristas, domiciliadas profissionalmente na UMP, os poderes que lhe foram conferidos pelas Santas Casas da Misericórdia através das credenciais juntas para negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 3 de junho de 2026, conforme pré-aviso.

Lisboa, 14 de maio de 2026

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'Miguel Raimundo', written in a cursive style.




**Federação Nacional
dos Sindicatos dos Trabalhadores
em Funções Públicas e Sociais**

CRENCIAL

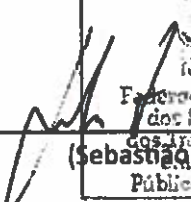
A Direcção Nacional da Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais confere a **Elisabete Santos Costa Gonçalves** e **Maria Helena Graça Freitas Martins** os poderes para, em sua representação, participarem na reunião do **dia 18 de Maio de 2026, pelas 16h00, por videoconferência, através da plataforma Microsoft Teams**, convocada pela DGERT - Direcção de Serviços para as Relações Profissionais nas Regiões de Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, com vista à negociação de um acordo sobre definição de serviços mínimos requerida pela União das Misericórdias Portuguesas para a greve decretada pela FNSTFPS para o dia 03 de Junho de 2026.

Lisboa, 18 de Maio de 2026

Pel'A Direcção Nacional
da FNSTFPS



(Artur José Carreira Cunha Carreira)



Federação Nacional
dos Sindicatos
dos Trabalhadores
em Funções
Públicas e Sociais
(Sebastião José Pinto Santana)



AVISO PRÉVIO DE GREVE

GREVE GERAL

3 de Junho de 2026

Comunica-se aos(às) Senhores(ras): Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro; Ministro de Estado e das Finanças, Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Secretária de Estado da Administração Pública, demais Membros do Governo; Presidente do Governo Regional dos Açores e restantes membros do respectivo Governo Regional; Presidente do Governo Regional da Madeira e restantes membros do respectivo Governo Regional; Presidente do Tribunal Constitucional, Presidente do Tribunal de Contas, Director Executivo do Serviço Nacional de Saúde, Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Presidentes das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia; Presidentes dos Conselhos Directivos, ou órgãos equiparados, de todos os Institutos Públicos, Entidades Públicas Empresariais, Sociedades Anónimas de capitais exclusivamente públicos, Universidades Públicas, Associações Públicas, Fundações ou organismos equiparados, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; aos Órgãos Directivos da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, bem como da União das Misericórdias Portuguesas, da União das Mutualidades Portuguesas, e de todas as Entidades Empregadoras com a natureza de IPSS e equiparadas, Misericórdias e Mutualidades; aos Órgãos Directivos da União das Misericórdias da Madeira e da União das Instituições Particulares de Solidariedade Social da Madeira; aos Órgãos Directivos da União Regional das Misericórdias dos Açores e da União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores, Membros das direcções das Entidades Empregadoras Públicas e Privadas, incluindo todas as entidades que promovam resposta social no âmbito das AAAF, CAF e AEC; Membros das direcções das Sociedades Anónimas de capitais públicos e de Empresas Públicas, nomeadamente, da Infraestruturas de Portugal, SA, das Administrações Portuárias de Lisboa, Sines e Algarve, Aveiro, Figueira da Foz, Douro, Leixões e Viana do Castelo, Setúbal e Sesimbra, bem como da Portos Açores, SA e APRAM e, Entidades Reguladoras e Associações Patronais, que:

- Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 394º, 395º e 396º da Lei do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de Junho e na Secção 1, do Capítulo II e artigos 530º a 539º, do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº7 /2009, de 12 de Fevereiro, os trabalhadores abrangidos pelo âmbito estatutário desta Federação, independentemente da natureza do vínculo ou contrato, sejam de carreiras gerais e/ou especiais ou subsistentes, dos Serviços da Administração Directa e Indirecta do Estado e Administração Regional e Administração Local, Órgãos de Soberania, serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Fundos e Serviços Autónomos, Institutos Públicos, Universidades, Fundações, serviços personalizados do Estado, Direcção Executiva do SNS - DE-SNS,IP, demais pessoas colectivas de direito público, privado e utilidade pública e privada, caixas de previdência, serviços sociais universitários, residências de estudantes, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, demais Entidades Públicas Empresariais, Infraestruturas de Portugal, SA, Administrações Portuárias, Centros de Formação Profissional de Gestão Participada, bem como das Miseri-

córdias, Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas e Mutualidades e demais entidades empregadoras de trabalhadores que prestam serviço nas entidades atrás referidas, irão exercer o direito à greve, entre as 00.00 e as 24.00 horas do dia 3 de Junho de 2026, aderindo à GREVE GERAL convocada pela CGTP/IN – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, com o objectivo de lutar:

- **Contra o Pacote Laboral;**
- **Por mais salários e mais direitos;**
- **Por melhores Serviços Públicos.**

Mais se comunica que em relação aos trabalhadores que laboram em regime de turnos:

- Quando o ciclo se inicia em cada dia de calendário às 20.00 horas ou depois, a greve pode ir do início do ciclo em 2 de Junho de 2026 e prolonga-se até ao fim do ciclo em 3 de Junho de 2026;
- Quando o ciclo se inicia depois das 00.00 horas, em cada dia de calendário, a greve pode ir desde o início do ciclo em 3 de Junho de 2026 e prolonga-se por 24 horas.

Os serviços mínimos são assegurados, nos serviços referidos nos artigos 397º do RCTFP e 537º do Código do Trabalho que funcionem ininterruptamente 24 horas por dia, nos sete dias da semana, propondo-se indicativamente, em termos efectivos, um número igual àquele que garante o funcionamento aos domingos, no turno da noite, durante a época normal de férias, sendo que tais serviços serão fundamentalmente assegurados pelos trabalhadores que não pretendam exercer o seu legítimo direito à greve. Serão ainda assegurados os tratamentos de quimioterapia e hemodiálise já anteriormente iniciados.

Relativamente à segurança e manutenção de instalações e equipamentos:

- Nos serviços que não funcionem ininterruptamente ou que não correspondam a necessidades sociais impreteríveis a segurança e manutenção do equipamento e instalações serão asseguradas nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção ou de encerramento;
- Nos serviços que funcionem ininterruptamente e que correspondam a necessidades sociais impreteríveis os serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e instalações serão assegurados no âmbito dos serviços mínimos, sempre que tal se justifique.

Lisboa, 14 de Maio de 2026

*A Direcção Nacional da Federação Nacional
dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais*



CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de ÁGUEDA, com sede em RUA DA MISERICÓRDIA, N.º 219, 3750-130 ÁGUEDA, pessoa coletiva n.º 500766789, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho**, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à declarada pela **Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS)** para o dia 03.06.2026, conforme pré-aviso.

ÁGUEDA, 13 de maio de 2026

Pela Mesa Administrativa

(Jorge de Castro Madeira – Provedor)





SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALMADA

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Almada, com sede em Rua D José de Mascarenhas, 40-42, 2800-119 Almada, pessoa coletiva n.º 501111859, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o **Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na **Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho**, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela **Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS)** para o dia **03.06.2026**, conforme pré-aviso.

Almada, 15 de maio de 2026

Pela Mesa Administrativa

SEDE: Rua D. José de Mascarenhas 40, 2800-119 Almada
Tel.: +351 212 740 996
Fax: 212 748 371
Email: informacoes@soma.pt
www.soma.pt

Contribuinte N.º 501 111 859

SCMA.CE.IMP.06 (29.04.24)

Página 1 de 1

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, com sede em Rua de Coimbra, nº 27, 3810-086 Aveiro, pessoa coletiva n.º 500852073, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Miguel Raimundo, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 03.06.2026, conforme pré-aviso.

Aveiro, 15 de maio de 2026

Pela Mesa Administrativa

A Provedora

Assinado por: **Maria do Rosário Lopes Carvalho**
Num. de Identificação: 07628284
Data: 2026.05.15 17:10:00+01'00'

Maria do Rosário Lopes Carvalho



IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO BARREIRO
Contribuinte n.º 500 746 125

Rua Miguel Bombarda, 2830-089 Barreiro
Email: geral@misericordiabarreiro.pt

Depart. Administrativo - 212 149 923	Lar de S. José - 212 149 920
Depart. Financeiro - 212 149 924	Lar N.º. Sra. do Rosário - 212 149 921
Dep. Recursos Humanos - 212 149 930	Apoio Domiciliário - 212 149 927
	Comunidade de Inserção - 212 149 927
Centro de Acolhimento - 212 069 280	Praça de Santa Cruz, 16 2830-323 Barreiro
e-mail - centrodeacolhimento@misericordiabarreiro.pt	
Creche Rainha D. Leonor - 212 169 671	Rua da Praia n.º, 2 Quinta da Hortinha - Palhalis

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia do Barreiro, com sede em Rua Miguel Bombarda, s/n.º, 2830-089 Barreiro, pessoa coletiva n.º 500746125, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Miguel Raimundo, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 03.06.2026, conforme pré-aviso.

Barreiro, 15 de maio de 2026

Pela Mesa Administrativa

CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Campo Maior, com sede em Largo Dr. Alberto Santos, 78, 7370-025 Campo Maior, pessoa coletiva n.º 500867658, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 03.06.2026, conforme pré-aviso.**

Campo Maior, 15 de maio de 2026

Pela Mesa Administrativa

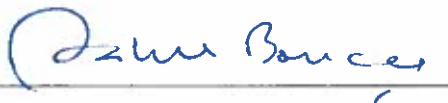


CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Cascais, com sede em Largo da Misericórdia, n.º 51, 2750-436 Cascais, pessoa coletiva n.º 500876240, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 03.06.2026, conforme pré-aviso.**

Cascais, 15 de maio de 2026

Pela Mesa Administrativa





**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE
CASTELO BRANCO**

CRENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco, com sede em Rua Bartolomeu da Costa S/N, 6000-773 Castelo Branco, pessoa coletiva n.º500846880, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Miguel Raimundo, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 03.06.2026, conforme pré-aviso.



**Santa Casa da Misericórdia de
Castelo Branco**

Castelo Branco, 18 de maio de 2026

Pela Mesa Administrativa

O Provedor,

(Coronel José Augusto Rodrigues Alves)



Contribuinte N.º 500 746 753

Santa Casa da Misericórdia de Coimbra

Cinco Séculos ao Serviço dos Desfavorecidos

«CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, com sede em Rua do Sobre Ribas, 49, pessoa coletiva n.º 500746753, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o **Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na **Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho**, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela **Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS)** para o dia **03.06.2026**, conforme pré-aviso.

Coimbra, 15 de maio de 2026

Pela Mesa Administrativa,


Rua dos Coutinhos, 4
Tiago Mariz, Provedor

PROVEDORIA
E ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Manuel da Nóbrega, 176
3000-320 COIMBRA
Telef. 239 823 403 Fax 239 832 819

MUSEU / ARQUIVO
Rua de Sobre Ribas, 49
3000-395 COIMBRA

COLÉGIO DE S. CAETANO
Rua dos Coutinhos, 35
3000-129 COIMBRA
Telef. 239 823 405

CENTRO DE APOIO TERCEIRA IDADE
Quinta do Cedro - S. Martinho do Bispo
3040-305 COIMBRA
Telef. 239 802 130 Fax 239 802 139

CRECHE MARGARIDA BRANDÃO
Rua Brigadelro Correia Cardoso, 398
3000-084 Coimbra
Telef. 239 704 413



CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Entroncamento, com sede em Rua Conselheiro Albino dos Reis, pessoa coletiva n.º 500 876 088, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 03.06.2026, conforme pré-aviso.**

Entroncamento, 15 de maio de 2026

Pela Mesa Administrativa

O Provedor

(António Manuel Henriques Miguel, Dr.)



CRENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Estarreja, com sede em Rua da Escola do Agro 6, Estarreja, pessoa coletiva n.º 500875910, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Miguel Raimundo, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 03.06.2026, conforme pré-aviso.

Estarreja, 15 de maio de 2026





Santa Casa da Misericórdia de Faro

CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Faro, com sede em Rua João Dias, n.º 6 – 8000-369 Faro, pessoa coletiva n.º 501 121 773, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 03.06.2026, conforme pré-aviso.**

Faro, 15 de maio de 2026

Pela Mesa Administrativa
O Provedor

(José Ricardo Candeias Neto)

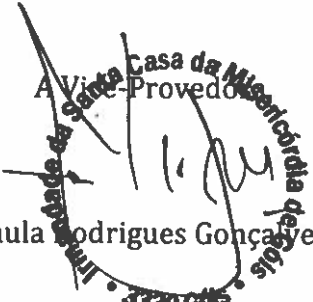
**Santa Casa da
Misericórdia de Faro**

CREDENCIAL

A Santa Casa da Misericórdia de Góis, com sede em Largo do Pombal, n.º 7, 3330.308 Góis, pessoa coletiva n.º 5022004132, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Miguel Raimundo, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 03.06.2026, conforme pré-aviso.

Góis, 18 de maio de 2026

Pela Mesa Administrativa,


Ana Paula Rodrigues Gonçalves, Dr.ª

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE | A informação contida neste documento, é confidencial e para uso exclusivo das pessoas a quem se dirige.
É expressamente proibida qualquer utilização não autorizada ou reprodução do texto redigido.

SEDE | ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas
Largo do Pombal, N.º 7 | Rua das Figueirinhas, n.º 20, 3330 - 458 Vila Nova Do Ceira
3330 - 308 Góis | Telef: 235 770 000 • Telemóvel da Secretária: 910241006

Custo de chamada para a rede móvel ou fixa, de acordo com o tarifário do cliente

Endereço Eletrónico scasa.gois.admn@gmpil.com • Contribuinte: 502200413 • Site: www.scmgois.pt • Facebook: [@scmgois](https://www.facebook.com/scmgois)

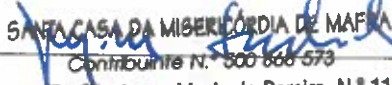


CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Mafra, com sede em Rua Dr. Domingos Machado Pereira, n.º 11, Mafra, pessoa coletiva n.º 500 868 573, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 03.06.2026, conforme pré-aviso.**

Mafra, 15 de Maio de 2026

O Provedor


SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAFRA
Contribuinte N.º 500 868 573
Rua Dr. Domingos Machado Pereira, N.º 11
2640-475 MAFRA



CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia da Maia, com sede em Avenida Visconde de Barreiros, Apartado 1245, 4470-151 MAIA, pessoa coletiva n.º 501 217 851, com regime legal de IPSS, credencia o **Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 03.06.2026, conforme pré-aviso. _____

Maia e Sede da Santa Casa da Misericórdia, 15 de maio de 2026

Pela Mesa Administrativa

Manuel Botelho

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MAIA
Av. Visconde de Barreiros
Telef: 229448136 / 229417844 / Fax: 229418592
Apartado 1245
4470-151 Maia

Manuel Jacinto Soares

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MAIA
Av. Visconde de Barreiros
Telef: 229448136 / 229417844 / Fax: 229418592
Apartado 1245
4470-151 Maia



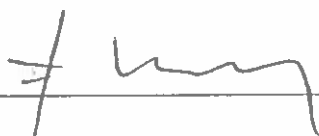
Santa Casa da **Misericórdia de Montalegre**

CRENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Montalegre, com sede em Rua General Humberto Delgado, n.º 473, 5470-247 Montalegre, pessoa coletiva n.º 501745963, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Miguel Raimundo, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 03.06.2026, conforme pré-aviso.

Montalegre, 15 de maio de 2026

Pela Mesa Administrativa




António Dias Henriques

«CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de S.º de Magos, com sede em Rua Padre José Duro 103, pessoa coletiva n.º 501063978, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Miguel Raimundo, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 03.06.2026, conforme pré-aviso.

S.º de Magos, 18 de maio de 2026

Pela Mesa Administrativa



»



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SETÚBAL

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Setúbal, com sede em Setúbal, pessoa coletiva n.º 500731187, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o **Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na **Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho**, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela **Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS)** para o dia **03.06.2026**, conforme pré-aviso.

Setúbal, 15 de maio de 2026

Pela Mesa Administrativa



Pro.

Provedoria e Administração
Rua Acácio Barradas, 2
2900-197 Setúbal
Tel: 265 520 964
email: geral@scmsetubal.pt

Lar Dr. Paula Borba
Rua Dep. Joaquim Brandão
2900-422 Setúbal
Tel: 265 520 971

Lar Acácio Barradas
Rua Acácio Barradas, 4
2900-197 Setúbal
Tel: 265 520 957

Centro de Apoio a Idosos
Dependentes
Passoio da Misericórdia
2900-096 Setúbal
Tel: 265 520 950

Centro de Apoio à Terceira
Idade
Quinta da N.ª Sra da Gula
Estrada das Machadas
2900-469 Setúbal
Tel: 265 527 362

Clínica de Medicina Física e Reabilitação
Passeio da Misericórdia
2900-096 Setúbal
Tel: 265 520 961/2



Misericórdia
de Torres Novas

"DESDE 1534 A CUIDAR COM MISERICÓRDIA"

CRENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas, com sede em Praça 5 de Outubro 2350-418 Torres Novas, pessoa coletiva n.º 500846766, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Miguel Raimundo, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela **Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS)**, para o dia 03.06.2026, conforme pré-aviso.

Torres Novas, 18 de maio de 2026



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TORRES NOVAS

Praça 5 de Outubro, Apartado 131 • 2354-909 Torres Novas

Site: www.scmtorresnovas.pt • Facebook: www.facebook.com/scmtorresnovas • E-mail: geral@scmtorresnovas.pt

Telefone: 249 822 541 • Fax: 249 812 669



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António, com sede em Avenida Fernando Salgueiro Maia, n.º 9, pessoa coletiva n.º 500851506, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 03.06.2026**, conforme pré-aviso.

Vila Real de Santo António, 15 de maio de 2026

Mesa Administrativa

Jose Antonio ... da Palma
... Mascarenhas



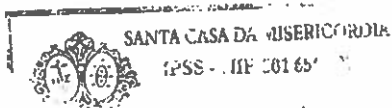
SANTA CASA
da Misericórdia

1919

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Rodão, com sede em Rua Santana n.º 654, 6030-230 Vila Velha de Rodão, pessoa coletiva n.º 501 656 227, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Miguel Raimundo, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 03.06.2026, conforme pré-aviso.

Vila Velha de Rodão, 15 de maio de 2026



Pela Mesa Administrativa

Miguel Raimundo P. Ferreira
João F. de S. Almeida

Helena Romao

De: Greves | União das Misericórdias Portuguesas <greves@ump.pt>
Enviado: 15 de maio de 2026 09:44
Para: fnstfps@fnstfps.pt; Elisabete Gonçalves
Cc: Miguel Raimundo; Helena Romao
Assunto: FW: Convocatória | Reunião de negociação de SM - PAG FNSTFPS_03.06.2026 (SCM e UMP)

Importância: Alta

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Atenção: Este e-mail foi enviado por uma entidade fora da sua organização. Por questões de segurança, recomendamos que não clique em links e não abra anexos, a não ser que conheça o remetente e o conteúdo do e-mail.

À atenção da Direção da FNSTFPS

Bom dia,

Em resposta ao email infra, encarrega-nos o Dr. Miguel Raimundo de apresentar a proposta de serviços mínimos, e meios necessários para os assegurar, nas SCM e na UMP, na greve declarada pela FNSTFPS para dia 3 de junho de 2026.

1. No período de greve abrangido pelo aviso prévio emitido pela FNSTFPS, que abrange os trabalhadores das SCM e da UMP, a mencionada associação sindical e os trabalhadores que aderirem à greve devem assegurar a prestação dos seguintes serviços mínimos:

- a) Em estabelecimentos de internamento de pessoas portadoras de deficiência, crianças, jovens e idosos, que funcionem 24 horas por dia, nos centros de noite e nos serviços de apoio domiciliário (SAD), devem ser assegurados os serviços de alimentação, medicação e higiene pessoal básica dos utentes;
- b) Em estabelecimentos de saúde, nomeadamente unidades de cuidados continuados e hospitais, devem ser assegurados, nos serviços que funcionem ininterruptamente 24 horas por dia, nos sete dias da semana, os serviços descritos na alínea anterior, bem como os serviços de esterilização indispensáveis, a recolha e remoção dos lixos sólidos e tóxicos e a limpeza e desinfeção dos serviços de internamento, urgência, bloco operatório, medicina, enfermarias, gabinetes de tratamento e instalações sanitárias.

2. Os serviços mínimos descritos nas alíneas anteriores serão assegurados da seguinte forma:

- a) Por um número de trabalhadores igual a 50% dos trabalhadores ao serviço em dias normais de trabalho, com acréscimo de 1 trabalhador por turno, quando constarem da escala de serviço habitual 4 ou mais trabalhadores, sendo que tais serviços serão prioritariamente assegurados pelos trabalhadores que não pretendam exercer o seu legítimo direito à greve.
- b) Por um número de trabalhadores igual a 50% dos trabalhadores ao serviço em dias normais de trabalho, arredondando para o algarismo seguinte, quando constarem da escala de serviço habitual 3 ou menos

trabalhadores, sendo que tais serviços serão prioritariamente assegurados pelos trabalhadores que não pretendam exercer o seu legítimo direito à greve.

3. Os meios humanos referidos no número anterior são designados pela referida associação sindical até 24 horas antes do início do período de greve ou, se esta não o fizer, devem os empregadores proceder a essa designação.

Com os melhores cumprimentos,

Alexandra Estrela



UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS
PORTUGUESAS

Departamento de Assuntos Jurídicos

Rua de Entrecampos, nº 9 - 1000-151 Lisboa
Tel. +351 218 110 540 | Fax +351 218 110 545 (chamadas rede fixa nacional)



UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS
PORTUGUESAS

**1976 - 2026: 50 anos a inovar uma
história de cinco séculos**

De: Greves | União das Misericórdias Portuguesas

Enviada: 14 de maio de 2026 18:27

Para: Helena Romao <Helena.Romao@dgert.mtsss.pt>; fnstfps@fnstfps.pt; Elisabete Gonçalves <elisabete.federacao@gmail.com>

Cc: Miguel Raimundo <miguel.raimundo@ump.pt>

Assunto: RE: Convocatória | Reunião de negociação de SM - PAG FNSTFPS_03.06.2026 (SCM e UMP)

Importância: Alta

Boa tarde Dra. Helena Romão

Em resposta ao email infra damos conta de que, por impossibilidade de agenda, não conseguiremos comparecer à hora indicada, solicitando, em alternativa, que a reunião decorra dia 18, às 16H, via Plataforma Teams.

Obrigada.

Cordialmente,

Alexandra Estrela

De: Helena Romao <Helena.Romao@dgert.mtsss.pt>

Enviada: 14 de maio de 2026 16:36

Para: Greves | União das Misericórdias Portuguesas <greves@ump.pt>; Alexandra Estrela <aestrela@ump.pt>; fnstfps@fnstfps.pt; Elisabete Gonçalves <elisabete.federacao@gmail.com>

Cc: Miguel Raimundo <miguel.raimundo@ump.pt>

Assunto: Convocatória | Reunião de negociação de SM - PAG FNSTFPS_03.06.2026 (SCM e UMP)

Importância: Alta

ATENÇÃO - ESTE EMAIL FOI ORIGINADO FORA DA UMP

Não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro. Em caso de dúvida, contacte o Helpdesk.